



Rafael Melo Advocacia <jrafael.meloadv@gmail.com>

ENC: DOCUMENTOS PARA INSTRUIR PROCESSO

Amanda Glasser Natal <amanda@cesgranrio.org.br>
Responder a: amanda@cesgranrio.org.br
Para: jrafael.meloadv@gmail.com

24 de junho de 2021 às 15:33

**Amanda Glasser**

Centro de Avaliacao
Tel.: (21) 2103-9600 R.9635



AVISO: Esta mensagem enviada ao destinatário pode conter informação confidencial e estar sujeita ao sigilo profissional de comunicação. Se você não for o destinatário, desde já fica notificado que não deve divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação contida nesta mensagem, por ser um ato ilegal. Caso tenha recebido esta mensagem por engano, desde logo, deve ser eliminado o seu conteúdo em sua base de dados, registros ou sistemas de controle. Fica desprovida de eficácia e de validade a mensagem que contiver vínculo obrigacional, expedida por quem não detenha poderes de representação nesse sentido.

De: Amanda Glasser Natal <amanda@cesgranrio.org.br>

Enviada em: quinta-feira, 24 de junho de 2021 15:03

Para: 'Dayanna Karla Coelho Ximenes' <dayanna@edu.sobral.ce.gov.br>

Cc: 'dayannarodrigues@sobral.ce.gov.br' <dayannarodrigues@sobral.ce.gov.br>

Assunto: ENC: DOCUMENTOS PARA INSTRUIR PROCESSO

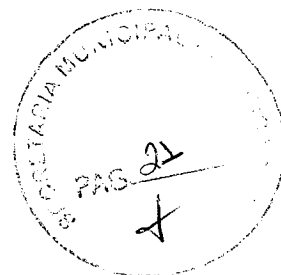
Prioridade: Alta

Prezada Dayanna, boa tarde!

Seguem os documentos solicitados. Quando solicitado, encaminharemos a minuta do contrato.

Fico à disposição!

Atenciosamente,

Amanda GlasserCentro de Avaliacao
Tel.: (21) 2103-9600 R.9635

AVISO: Esta mensagem enviada ao destinatário pode conter informação confidencial e estar sujeita ao sigilo profissional de comunicação. Se você não for o destinatário, desde já fica notificado que não deve divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação contida nesta mensagem, por ser um ato ilegal. Caso tenha recebido esta mensagem por engano, desde logo, deve ser eliminado o seu conteúdo em sua base de dados, registros ou sistemas de controle. Fica desprovida de eficácia e de validade a mensagem que contiver vínculo obrigacional, expedida por quem não detenha poderes de representação nesse sentido.

De: Dayanna Karla Coelho Ximenes <>**Enviada em:** segunda-feira, 21 de junho de 2021 09:47**Para:** amanda@cesgranrio.org.br**Assunto:** DOCUMENTOS PARA INSTRUIR PROCESSO

Bom dia,

Prezada Amanda,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, solicitar a documentação abaixo relacionada para que possamos dar início ao processo de contratação da Fundação Cesgranrio:

1. Proposta (inserir valor total, prazo de validade de 60 ou 90 dias, assinatura do representante legal com seu respectivo CPF e cargo na empresa);
2. CNPJ;
3. Contrato social autenticado digital;
4. Certidões (Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e FGTS);
5. Declaração que não emprega menor de 18 anos (autenticado digital);
6. RG e CPF do Representante Legal (autenticado digital);
7. Procuração (se for o caso) (autenticado digital);
8. Comprovante de Residência do Representante Legal.
9. 3 (três) notas fiscais com outros órgãos públicos com objeto similar ao da presente contratação, para comprovar que o preço da presente dispensa é vantajoso para o Município de Sobral/CE.

Aguardo seu retorno.

Atenciosamente,

--

--

Prefeitura de Sobral

Dayanna Karla Coelho Ximenes

09/07/2021

Gmail - ENC: DOCUMENTOS PARA INSTRUIR PROCESSO



Coordenadora Jurídica da SME

(88) 3677-1192

dayanna@edu.sobral.ce.gov.br

Secretaria Municipal da Educação

R. Viriato de Medeiros, 1250 - Centro


CEP.: 62.011.060 - Sobral - CE


(88) 3677-1100

www.sobral.ce.gov.br



4 anexos

 Contrato Paula Souza_Final.pdf
1710K

 Contrato Sobral_Final.pdf
949K

 Documentos Sobral - PISA S.pdf
3186K

 ContratoSP_Final.pdf
7657K

**PISA
for
Schools**

**FUNDAÇÃO CESGRANRIO
PROPOSTA**



PISA PARA ESCOLAS 2021
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE SOBRAL/CE



APRESENTAÇÃO



Professores e líderes educacionais precisam de informações significativas e confiáveis para avaliarem o nível de preparo de seus alunos para a vida e para o trabalho. Muitos gestores avaliam a aprendizagem dos alunos com base nas expectativas locais ou nacionais. Entretanto, em uma economia global, as referências de sucesso educacional não consistem mais somente em padrões nacionais, mas também aqueles estabelecidos pelos sistemas educacionais e escolas com o melhor desempenho no mundo.

Nos últimos 15 anos, o Programa Internacional de Avaliação de Alunos da OCDE (PISA, na sigla em inglês) analisou a qualidade, equidade e eficiência de sistemas educacionais de mais de 80 países e economias que, juntos, somam quase 90% da economia mundial. Por meio do PISA, escolas e países podem aprender uns com os outros. Esses sistemas educacionais que conseguiram garantir resultados de aprendizagem igualitários e sólidos e atingir melhorias rápidas demonstram o que se pode alcançar.

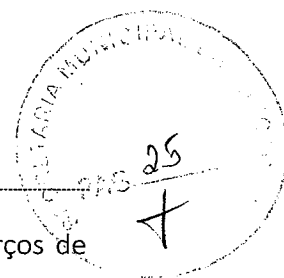
O PISA E O PISA PARA ESCOLAS – PISA S

Derivado da avaliação internacional do PISA, o PISA para Escolas avalia o conhecimento e as competências de leitura, matemática e ciências de alunos de 15 anos. Também avalia suas atitudes com relação à aprendizagem e à escola, bem como os ambientes de aprendizagem. Essas avaliações medem não apenas se os alunos são capazes de reproduzir o que aprenderam, mas também sua capacidade de extrapolar o que sabem e aplicar seus conhecimentos em novos contextos.

Enquanto o objetivo do PISA é fornecer resultados em nível de um país, possibilitar um panorama do sistema de seus sistemas de ensino, o PISA para Escolas – PISA S foi concebido para produzir resultados das escolas, que possam servir para o seu próprio aperfeiçoamento.

Como as duas avaliações são baseadas no mesmo modelo, os resultados são comparáveis. Isso significa que as escolas participantes do PISA para Escolas – PISA S, podem apreciar os resultados obtidos pelos seus alunos, com o sistema de ensino brasileiro e também de todos outros países participantes do PISA Mundial.

O PISA PARA ESCOLAS – PISA S



O PISA-S é uma avaliação facultativa e sob demanda, que apoia os esforços de melhoria da escola participante com base nas matrizes e escalas do Programa de Avaliação Internacional de Estudantes (PISA) da OCDE. Os itens dos testes são desenvolvidos e calibrados de acordo com as escalas internacionais e estudos que apoiam o rigor e a validade dos resultados do PISA Mundial.

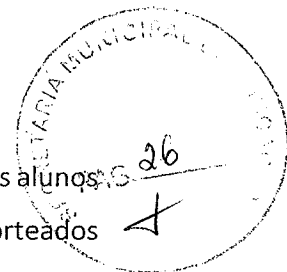
Desenhado para oferecer as escolas participantes informações e análises, acerca das competências e habilidades dos estudantes de 15 anos. Junto da aplicação dos testes cognitivos da PISA-S também são coletados dados socioeconômicos e informações sobre o ambiente de aprendizagem, o engajamento dos alunos, seus interesses e atitudes em leitura, matemática e ciências. Em particular, nesse período pós pandemia, foi desenvolvido um complemento para mensurar e trata especificamente questões relacionadas ao impacto da pandemia do COVID-19 na educação.

O módulo de Crise Global é junto com a participação ao PISA-S. O complemento é composto por 11 questões direcionadas aos estudantes e 14 questões relacionadas ao seu estabelecimento de ensino. Pode-se considerá-lo como um elemento chave para auxiliar a mitigar o impacto da interrupção do ensino presencial devido a COVID-19, estender sua extensão e preparar a sua escola e alunos para serem resilientes em crises futuras.

Cada escola participante do PISA-S recebe um relatório detalhado, com evidências sólidas acerca dos fatores que afetam o seu desempenho e com indicações de como promover a melhoria da aprendizagem para todos os estudantes. Os relatórios individuais de cada escola são de domínio da escola ou rede de ensino, e não é permitido divulgar os resultados obtidos sem autorização expressa dos gestores escolares.

O PISA-S contribui para o desenvolvimento de uma avaliação dos conhecimentos, competências e habilidades que são relevantes, no mundo atual, e incentiva experiências inovadoras de aprendizagem na solução colaborativa de problemas, desenvolvimento da criatividade, autonomia e do pensamento crítico dos estudantes.

São candidatas a participar do PISA S as escolas que:



- ✓ Possuam pelo menos 42 alunos com idade de 15 anos, nesse caso, todos os alunos farão a prova. As escolas que tiverem mais de 42 alunos, terão alunos sorteados para participar da Avaliação em número de até 85 alunos.
- ✓ Possuam laboratório de informática ou sala de computação com pelo menos 25 computadores para as escolas que têm 42 alunos de 15 anos e 42 computadores para aquelas escolas que tenham 85 alunos a serem avaliados.

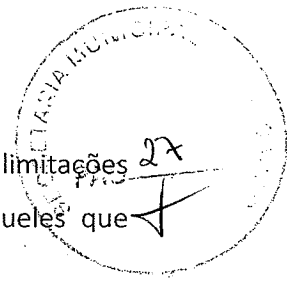
O PISA PARA ESCOLAS TEM COMO OBJETIVO:

<u>MENSURAR</u>	<u>COLABORAR</u>	<u>INTEGRAR</u>
↓	↓	↓
Ajudar as escolas a medir as habilidades e competências de seus alunos em matemática, leitura e ciências, enfatizando a solução de problemas de modo inovador e criativo.	Empoderar as lideranças escolares oferecendo um relatório detalhado acerca do desempenho dos estudantes e informações valiosas sobre o ambiente obtidas por meio de questionários.	Estimular e criar oportunidades de articulação de comunidades globais de aprendizagem entre líderes escolares, professores e gestores educacionais de diferentes países.

CRITÉRIOS DE FORMAÇÃO DA AMOSTRA DE ALUNOS

O PISA-S é aplicado em uma escola segundo especificações baseadas naquelas adotadas na avaliação internacional do PISA e delineadas em seus relatórios técnicos. Desta forma, para participar da avaliação, escolas que possuam pelo menos 42 (quarenta e dois) alunos elegíveis. Os alunos elegíveis são:

- matriculados em qualquer ano escolar entre o 7º ano do Ensino Fundamental à 3ª série do Ensino Médio, com idades entre 15 anos e três meses a 16 anos e dois meses na data de aplicação. Uma variação de um mês sob a data de aplicação é permitida dos quais excluem-se:
 - o Alunos com grau de deficiência que, na opinião de pessoal qualificado:
 - Não são aptos a serem avaliados de forma válida pelo PISA-S, em particular incapazes de seguir as instruções da avaliação.
 - Não são aptos a fornecerem respostas válidas ao PISA-S no formato aplicado na Escola



- o Não poderão participar da aplicação do PISA-S os alunos com limitações com respeito ao idioma de aplicação do PISA-S, isto é, aqueles que cumprem às seguintes condições:
 - Não são falantes nativos do idioma da aplicação
 - Possuem proficiência limitada no idioma da aplicação
 - Receberam menos de um ano de instrução no idioma da aplicação

A amostra de alunos elegíveis (a “amostra”), é então preparada tendo como base o arquivo de dados fornecido à CONTRATADA e é formada segundo as seguintes regras:

- ✓ Caso a escola possua entre 42 e 85 alunos elegíveis, todos os alunos entram na amostra.
- ✓ Caso a escola possua mais de 85 alunos elegíveis, uma amostra será retirada pela CONTRATADA com critérios específicos a serem definidos em conjunto com a OCDE.
- ✓ No caso de alunos selecionados para o PISA-S se encontrarem impossibilitados de realizar a avaliação (por se tratarem de alunos transferidos, afastados por razões médicas), a Escola designará um aluno substituto para a amostra, escolhido usando a mesma metodologia dos demais.

PRODUÇÃO DE RESULTADOS

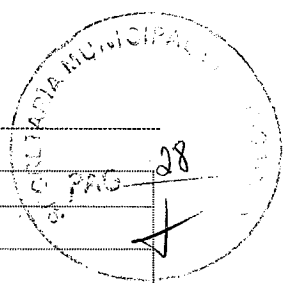
Para que a escola tenha seu resultado individual é necessário satisfazer dois critérios:

- 1) Mínimo 42 alunos participantes da avaliação, e;
- 2) 80% de participação.

Um aluno é considerado participante se e, somente se, esteve presente nos dias de aplicação do PISA-S e possuiu respostas válidas aos instrumentos do PISA-S. Ou seja, se:

- ✓ O aluno registrou ao menos uma resposta válida aos itens da prova cognitiva.
- ✓ A resposta dos alunos aos itens do questionário permite o cálculo do seu nível socioeconômico segundo metodologia da OCDE.

CRONOGRAMA



	ETAPAS	RESPONSÁVEL	PRAZO ESTIMADO
1	Processo de inscrição		Até Agosto/2021
2	Assinatura do Contrato	Cesgranrio/Escola	Até Agosto/2021
3	Arquivo com a Base de Dados dos Alunos	Escola	Agosto/2021
4	Envio do levantamento das informações solicitadas referente a infraestrutura computacional para aplicação	Escola	Agosto/2021
5	Agendamento da aplicação e envio da relação dos alunos selecionados na amostra	Cesgranrio	Outubro/2021
6	Vistoria dos Laboratórios e Aplicação da Prova	Cesgranrio	Novembro 2021 (em data a ser combinada com a escola)
7	Correção/Análise/Produção de Resultados	Cesgranrio/OCDE	Janeiro, Fevereiro e Março/2022
8	Relatório da Escola	Cesgranrio/OCDE	Abril 2022
9	Relatório de Grupo	Cesgranrio	Julho 2022

*cronograma sujeito à alterações, de acordo com o ciclo de aplicação.

DÚVIDAS FREQUENTES

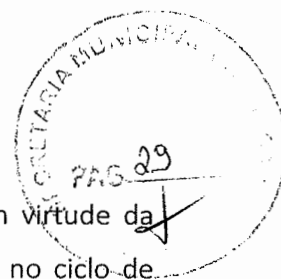
1. O que o PISA avalia?

O Programa Internacional de Avaliação da Alunos da OCDE (PISA, na sigla em inglês) tem avaliado e comparado sistemas educacionais em todo o mundo desde 2000. O exame avalia o conhecimento e as competências de alunos de 15 anos de idade em Matemática, Leitura e Ciências. Em 2015, o PISA passou a incluir, também, a solução colaborativa de problemas e letramento financeiro. As edições regulares do PISA são conduzidas a cada três anos. Os resultados são destinados a governos, e concebidos para orientar políticas públicas. A modalidade PISA for Schools (PISA-S) é uma variante do exame concebida para fornecer informações aos gestores de cada escola isoladamente. As avaliações não se restringem a aferir se os alunos são capazes de reproduzir o que aprenderam, mas também sua capacidade de extrapolar o que sabem e aplicar seus conhecimentos em novos contextos de forma criativa.

2. Onde podemos encontrar exemplos de questões das provas?

Exemplos de itens em Língua Portuguesa estão disponíveis nos links abaixo:

www.inep.gov.br
www.oecd.org



3. Quando será a prova?

A edição de 2021 está prevista para o mês de novembro, mas em virtude da pandemia pode sofrer alterações. A data da aplicação é definida dentro no ciclo de aplicação diretamente com cada escola.

4. A que alunos a prova será aplicada?

Como em todas as edições do PISA, podem participar do exame alunos que tenham entre 15 anos e 3 meses e 16 anos e 2 meses na data de aplicação da prova.

5. Quantos alunos uma escola precisa inscrever para participar?

Qualquer quantidade entre um mínimo de 42 e máximo de 85 alunos elegíveis para a prova. O preço da inscrição é o mesmo, não varia. As escolas devem encaminhar à Fundação Cesgranrio a relação com a totalidade dos alunos matriculados nas séries que compõem a avaliação do PISA-S (7º, 8º e 9º anos do Ensino Fundamental e 1ª, 2ª e 3ª séries do Ensino Médio) com suas respectivas datas de nascimento. O sistema da Fundação Cesgranrio irá verificar quais são os alunos elegíveis (os que tem a idade correta para fazer a avaliação) e, a partir será composta a lista de alunos selecionados.

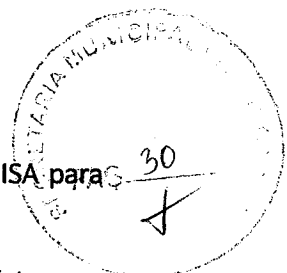
6. Como ficam as escolas que tenham mais de 85 alunos de 15 anos de idade?

Não existe limite superior para número de alunos. Se a escola tiver mais de 85 alunos, uma amostra de estudantes será sorteada. Nesses casos, caberá à Fundação Cesgranrio selecionar, a partir da listagem completa, a amostra dos alunos que participarão. O quantitativo de alunos por escola será definido a partir do seguinte critério: número de alunos selecionados x um dia de aplicação x duas sessões de teste/dia.

7. Quais são os requisitos mínimos para o funcionamento do sistema de aplicação?

- ✓ Sistema Operacional Microsoft Windows 7 com Service Pack 1 (ou superior);
- ✓ Monitores de vídeo com resolução mínima de 1024x768 pixels (resolução recomendada de 1280 x 800 pixels);
- ✓ Teclado e "mouse" (ou similar);
- ✓ Mínimo de 1 GB de Memória RAM livre para a execução da plataforma de testes;
- ✓ Máximo de 5 anos de uso.

Obs: A prova não poderá ser realizada em *tablets* nem em celular.



8. Como se dará o “ensalamento” dos alunos selecionados para fazerem o PISA para Escolas na minha unidade escolar?

Após a unidade escolar repassar o cadastro completo dos estudantes nas séries que compõem o PISA para Escolas, a Fundação Cesgranrio será responsável por identificar os elegíveis e selecionar a amostra considerando o limite máximo de 85 alunos.

O formulário de Mapeamento de Infraestrutura deverá ser preenchido pela unidade escolar de tal forma a indicar o número de computadores disponível em cada uma das salas de aplicação. Para o “ensalamento” serão considerados as informações do turno em que o aluno estuda e a disponibilidade de salas e computadores na escola, sendo priorizado a alocação dos alunos nos turnos e unidades escolares nos quais estão regularmente matriculados. Convém ressaltar que a seleção amostral dos estudantes é aleatória e, portanto, podem existir mais alunos em um dado turno ou unidade escolar do que existem computadores disponíveis para aplicação. Nesse caso serão necessários alguns ajustes por parte da escola, como por exemplo:

✓ Considere-se uma escola que tenha 85 alunos sorteados e uma única sala com 30 computadores, após a seleção da amostra foram obtidos 40 alunos do turno da manhã e 20 do turno da tarde. Nesse caso, considerando o limite de 30 computadores da escola existem duas possíveis saídas para que a aplicação ocorra:

- Os 10 alunos que excederem os 30 computadores farão a prova em outro turno.
- A escola providenciará mais 10 computadores para o dia da aplicação.

9. Em que dias poderá ocorrer a avaliação do PISA para Escolas?

No PISA para Escolas está previsto um dia para a instalação, um dia para aplicação e mais um dia para a reaplicação (apenas nos casos em que os critérios de presença não forem atendidos – 80% da amostra de alunos e o mínimo de 42 alunos).

Desse modo são necessários três dias consecutivos na mesma semana para a aplicação da avaliação, a saber:

- ✓ Dia 1 - instalação da plataforma;
- ✓ Dia 2 - aplicação da avaliação para todos os alunos selecionados;
- ✓ Dia 3 - reaplicação para possíveis faltosos.



10. E se após uma reaplicação a escola ainda não tiver atingidos os critérios de participação?

Reaplicações adicionais poderão ser agendadas com a escola. Cada reaplicação tem um custo adicional de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais). Para as reaplicações adicionais, serão necessários sempre dois dias consecutivos. Sendo o primeiro para a instalação da plataforma e o segundo para a reaplicação em si.

PREÇO POR ESCOLA

O custo do projeto por escola segue na tabela abaixo, com autonomia para cada escola avaliar de 42 a 85 alunos. A avaliação será aplicada entre o mês de novembro de 2021, em data a ser combinada, posteriormente, com cada escola.

Número de escolas	Preço em Reais
De 1 a 99	14.000,00
De 100 a 299	13.500,00
De 300 a 499	13.000,00
De 500 a 999	12.500,00
Acima de 1000	12.000,00

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O preço global para **17 escolas** da SEDUC - Sobral/CE é de **R\$ 238.000,00** (duzentos e trinta e oito mil reais), dividido em **4 (quatro) parcelas no valor de R\$ 59.500,00** (cinquenta e nove mil e quinhentos reais).

PRAZO DE VALIDADE DO ORÇAMENTO: 60 (sessenta) dias a contar desta data.

Rio de Janeiro, 05 de julho de 2021.

Nilma Santos Fontanive

Coordenadora do Centro de Avaliação

Fundação Cesgranrio